



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

**PORTARIA Nº 405/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE ASSESSOR
CONTÁBIL, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL ARAÇATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da Fundação Educacional Araçatuba, no
uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da
Fundação Educacional Araçatuba – FEA;**

RESOLVE:

I. Nomear o Prof. Me. **MARCO AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA**, RG nº 32.469.872 SSP-SP, CPF nº 279.566.588-37, para o cargo de Assessor Contábil “**PRO BONO**” da Fundação Educacional Araçatuba, de provimento em Comissão, nos termos da Lei Complementar nº 153, de 23 de dezembro de 2004, a partir de 03 de Janeiro de 2022.

II. A nomeação é realizada em caráter extraordinário, cessando o exercício do cargo no momento da efetivação do processo seletivo simplificado destinado ao seu preenchimento.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. Publique-se.

Araçatuba, 03 de Janeiro de 2022.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA